



**Universidade
Estadual de Londrina**

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 69.324 de 07/10/71)

DELIBERAÇÃO – Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 028/2018

Cria (inclui) disciplinas optativas na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado Acadêmico).

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Programa, constante no processo nº 10895/2018;

CONSIDERANDO a competência designada ao Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, pelo processo nº 11318/2016, que alterou o regimento da Câmara de Pós-Graduação;

O COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU*, em reunião no dia 10 de setembro de 2018, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam criadas (incluídas) na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado Acadêmico), as seguintes disciplinas optativas:

2 ELE 269 - Escrita Científica I

3 cr 45 horas

Ementa: Escrita e aceite de um artigo científico em periódico A2 ou A1-Equivalente, segundo o Qualis da CAPES vigente na área de Engenharias IV.

2 ELE 270 - Escrita Científica II

2 cr 30 horas

Ementa: Escrita e aceite de um artigo científico em periódico B1, segundo o Qualis da CAPES vigente na área de Engenharias IV.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de setembro de 2018.

*Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães,
Coordenadora do Colegiado dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto sensu*.*

